

FÓRUM DOS GRANDES CONTRIBUINTES

Sessão Plenária – 30 de maio de 2014

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE COMISSÕES DE TRABALHO SETORIAIS

1. A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), prossegue, entre as suas atribuições, o apoio aos contribuintes no cumprimento das suas obrigações fiscais, destacando-se neste contexto os grandes contribuintes, considerando a sua importância económica e fiscal. Para o efeito, foi criada a Unidade dos Grandes Contribuintes, através da Portaria n.º 320-A/2011, de 30 de dezembro, a qual tem como missão o estabelecimento de um novo modelo de relacionamento com os grandes contribuintes.
2. Neste contexto, pretende-se incentivar um relacionamento cooperativo, transparente, de boa-fé e confiança mútua, centrado no aumento da segurança jurídica no cumprimento das obrigações, favorecendo a aplicação de medidas que permitem a redução dos riscos fiscais significativos a níveis apropriadamente baixos e a prevenção de condutas suscetíveis de gerar esses mesmos riscos, reduzindo o contencioso e os custos administrativos e de cumprimento emergentes do processo tributário.
3. No âmbito do desenvolvimento de um modelo de aproximação que permita melhorar o conhecimento mútuo entre a AT e os grandes contribuintes, foi criado o Fórum dos Grandes Contribuintes, cuja reunião fundadora ocorreu no passado dia 31 de março, espaço esse onde se pretende debater e refletir sobre as diferentes perspetivas dos intervenientes no processo tributário e encontrar soluções que permitam melhorar o sistema fiscal.
4. Nestes termos, importa criar no âmbito do Fórum as condições necessárias para promover esse debate e reflexão, de forma a encontrar soluções que permitam contribuir, global ou setorialmente, para a pretendida melhoria do

sistema, pelo que a criação de comissões de trabalho setoriais deverá constituir uma forma objetiva e construtiva para o efeito.

5. Pretende-se assim, na próxima reunião do Fórum, a realizar no próximo dia 30 de maio, propor às empresas participantes, como tentativa preliminar, a criação de 6 comissões de trabalho setoriais, assim segmentadas por setores de atividade:

- a) Comissão de trabalho para o setor financeiro – banca e seguros;
- b) Comissão de trabalho para o setor dos transportes e infraestruturas;
- c) Comissão de trabalho para o setor da energia;
- d) Comissão de trabalho para o setor da indústria;
- e) Comissão de trabalho para o setor das telecomunicações;
- f) Comissão de trabalho para o setor da distribuição, retalho e serviços.

6. Paralelamente, com o intuito de preparar a elaboração da proposta de Código de Boas Práticas Tributárias, será criado também um grupo de trabalho¹ onde participarão os representantes que, voluntariamente, pretendam contribuir de forma ativa na fase de preparação do documento.

¹ De acordo com o documento intitulado “Proposta de metodologia de trabalho para a elaboração de um Código de Boas Práticas Tributárias” a propor ao Fórum